



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 140/2023.**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO  
OUTRO, A EMPRESA DIAS ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES EIRELI. NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **Adailton Resende Sousa**, portador do CPF nº 357. - 72, Prefeito Municipal e a empresa **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede no Povoado Oiteiro do Capim Zona Rural na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 43.104.293/0001-60, neste ato representada por sua Procuradora a Senhora Ana Maria Silva Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a supressão de serviços no valor de R\$ 15.140,76 (quinze mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos), consoante justificativa técnica e planilha devidamente atualizada, e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, I, b §1º, que ora se suprime, conforme disposto em suas Cláusulas Décima Segunda - Das Alterações, com a conseqüente alteração da Cláusula Terceira - Do Preço, Das Condições De Pagamento, a qual passará a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)**

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 383.468,06** (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos)

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 22 de Fevereiro de 2024.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Dias Engenharia e Construções LTDA EPP  
Ana Maria Silva Santos  
Procuradora  
CPF 255.988.995-15  
Ana Maria Silva Santos  
Dias Engenharia e Construções Eireli  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
